



Ministério da
Fazenda



Uruguaiana, 24 de julho de 2025.

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 5/2025

Assunto: **Horário de atendimento da ALF/URUGUAIANA/RS em 26/07/2025 – Feriado Municipal**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM URUGUAIANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 336, 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 5º, da Portaria RFB 1.863, de 30/10/2014, alterada pela Portaria RFB 1.418, de 19 de agosto de 2019 e Portaria SRRF10 nº 17, de 12 de março de 2021,

O horário de atendimento da Receita Federal do Brasil na cidade de Uruguaiana no dia 26/07/2025, feriado municipal em razão do Dia da Padroeira do Município, N. Sra. Sant'Ana, será o seguinte:

No Porto Seco Rodoviário em Uruguaiana - PSR/URA, das 8 às 14 horas;

No Terminal Aduaneiro da BR 290 - TA BR 290, das 08 às 21 horas;

Gerenciamento de Risco sem expediente;

Na Área de Controle Integrado - Setor de Controle de Bagagem - em Paso de Los Libres, atendimento em horário integral, nas 24 horas do dia, e

No prédio sede da ALF/Uruguaiana, não haverá expediente.

Wilsimar Garcia Junior
(Assinado Digitalmente)

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 24/07/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP24.0725.15113.2887

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

gAFw/O8nxUWvGZ/r0fxQle1bgKJyaJfnZJpvz6/M9FM=